



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.585, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Ação	8.001	Manutenção dos Serviços Administrativos I	
Conta	31.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00

Econ.			
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.008	Operação e Manutenção do Sistema de Água -2	
Conta	31.90.13	Obrigações Patronais	158.000,00

Econ.			
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.011	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
Conta	31.90.13	Obrigações Patronais	29.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Econ.			
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Ação	8.001	Manutenção dos Serviços Administrativos I	



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Conta	31.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00
Econ.			
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.008	Operação e Manutenção do Sistema de Água -2	
Conta	31.91.13	Obrigações Patronais	158.000,00
Econ.			
Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Ação	8.011	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
Conta	31.91.13	Obrigações Patronais	29.000,00
Econ.			

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 09 de outubro de 2014.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal